



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 281/2013, de 19 de março de 2013.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA INONIMADA EXISTENTE NO
CONJUNTO HABITACIONAL DE SÃO
DOMINGOS-PB.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

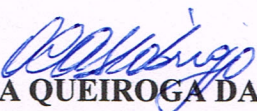
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua Projetada existente no Conjunto Habitacional de São Domingos-PB, denominada de **RUA JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA.**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos-PB em, 19 de março de 2013.


**ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA
- Prefeita Municipal -**